



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº55/2015/CJ/DG

Joinville, 09 de abril de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LIANA MARQUETTI**, portadora do CPF: 045.371.559-14 e ocupante do cargo de Assistente Administrativo, como fiscal do contrato sob o número de Processo: 23292.005540/2015-31, de Serviços de Cantina do Câmpus Joinville do IFSC, e sua substituta, a servidora **DÉBORAH REJANE MAGNO RIBAS**, portadora do CPF: CPF: 492.365.120-20).

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.



MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville

Ciente:

LIANA MARQUETTI

(Fiscal)

DÉBORAH REJANE MAGNO RIBAS

(Substituto do Fiscal)



DIRETORIA-GERAL

Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva.

89220-618 – Joinville – SC

Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602

E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br

www.ifsc.edu.br